



PORTARIA SEMAD N° 321/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de insalubridade, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **MONACY SILVA LEANDRO DE LIMA**, Matrícula Funcional N° 90.188-2, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - INDEFERIR, o pedido de insalubridade, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **EDINETE MARIA DA SILVA**, Matrícula Funcional N° 90.188-4, titular do cargo de **DENTISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 3º - INDEFERIR, o pedido de mudança de faixa IV para a V, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **LUCIENE ROCHA DE SIQUEIRA MENESES**, Matrícula Funcional N° 50.408-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 4º - INDEFERIR, o pedido de mudança de faixa IV para a V, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **JOSEANE BARBOSA SIQUEIRA FERREIRA**, Matrícula Funcional N° 50.507-8, titular do cargo de **PROFESSORA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 5º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação:
Deste ato, no local de costume
TABIRA 13 / 08 / 2020
Funcionário